



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO No. 237, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995 .

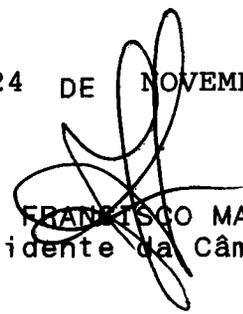
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1o.- Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Franceschina Olinda do Prado, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3o.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 DE NOVEMBRO , DE 1995


JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ANDRÉ JOSÉ VALARELLI
Secretário da Câmara

